

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

> FAT: 01-201941691803822-7 Nota Fiscal- Série U - 99026163 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

E971.5696.1EF0.FFFA.9D01.DFD9.4E9F.133F

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232

Bairro: Balneario Atlantico

Arroio do Sal - RS CPF: 00699578000 Fase: BIFASICO

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 24145947

Bandeira Vigente: Bandeira Vermelha

Medição	
Wedição	kWh
Nº do medidor	1830862
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 22/08/2019	32723
Leitura 23/07/2019	32324
Consumo*	399

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal 20/08/2019 Emissão 22/08/2019 22/08/2019 Apresentação Próxima Leitura Prevista: 23/09/2019

Composição da Fatura	R\$
Energia	121,88
Transmissao	14,85
Distribuicao	41,79
Enc. Setoriais	34,37
Tributos	114,33
Perdas	18,88

Consumos Faturados em kWh			
Dias	Consumo Diário		
2019 AGO 30 399,0	13,3		
JUL 31 355,0	11,45		
JUN 30 277,0	9,23		
MAI 29 378,0	13,03		
ABR 32 312,0	9,75		
MAR 30 347,0	11,57		
FEV 29 389,0	13,41		
JAN 33	821,0 24,88		
2018 DEZ 28 256,0	9,14		
NOV 30 364,0	12,13		
OUT 32 406,0	12,69		
SET 31 379,0	12,23		
AGO 30 443,0	14,77		

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
399 kWh	08/2019	30/08/2019	356,44

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Amarela Adic Band. Vermel P1 Subtotal (R\$)	399	0,817694	326,26 2,37 17,47 <b>346,10</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			10,34 <b>10,34</b>

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 346,10 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 3,0351% R\$ 103,83 R\$ 10,50

FATURA DO MES 07/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifárias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA № 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R\$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R\$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R\$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:24/07-31/07 Vermelha P1:01/08-22/08



UC: 24145947 FAT: 01-201941691803822-7 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto de 2019

Mês/Ano Vencimento 08/2019 30/08/2019

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Caso não ocorra o débito, utilize o código abaixo para pagamento 836000000031 564400060005 001012019418 691803822077

Valor a pagar R\$ 356,44

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Balneario Atlantico 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Medidor: MD 1830862 - Apresentacao: 22/08/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1409,1409,15,001571

CEEE Agêncis de stendimento Arroio do Sal - RS O00-588-59



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

la di e e de e e e	de Oender	date de de		de Formula
indicadores	ae Continu	lidade do	Fornecimento	de Energia

		Padrão		Realizado
Conjunto: ARROIO DO SAL	Mensal	Trimestral	Anual	Junho/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,19	10,38	20,77	2,09
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,30	6,60	13,20	2,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,94			1,27
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS **0800 721 2333** Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** 

64,00

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

